



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2025

Comunica a fruição de férias de Desembargadoras e Desembargadores, no segundo semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALDIR FLORINDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de Desembargadoras e Desembargadores no segundo semestre de 2025, nos termos deste edital.

1. DAS FÉRIAS

1.1. Ficam deferidas férias aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso requeridas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, que foram indicados em formulário próprio:

ALVARO ALVES NÔGA- férias em 16 e 17/10/2025 e de 20/10 a 18/11/2025 e compensação em 19/11/2025

ANA CRISTINA LOBO PETINATI- férias de 24/11 a 23/12/2025

ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA- férias de 19/11 a 18/12/2025 e compensação em 19/12/2025

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA- férias de 01 a 30/09/2025 e compensação em 01/10/2025

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI- férias de 19/11 a 18/12/2025

BIANCA BASTOS- férias de 08/09 a 07/10/2025

CÂNDIDA ALVES LEÃO- férias de 22/09 a 21/10/2025 e de 18/11 a 17/12/2025 e compensações em 22/10, 18 e 19/12/2025

CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA- férias de 01 a 30/09/2025

CÉSAR AUGUSTO CALOVI FAGUNDES- férias de 04/08 a 02/09/2025

CÍNTIA TÁFFARI- férias de 23/09 a 22/10/2025 e compensações em 22/09, 23/10 e 24/10/2025

CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM - férias de 01 a 30/09/2025 e compensações em 01, 02 e 03/10/2025



CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO- férias de 12/08 a 10/09/2025 e de 19/11 a 18/12/2025 e compensações em 11/09 e 19/12/2025

CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS- férias de 19/11 a 18/12/2025 e compensação em 19/12/2025

DANIEL DE PAULA GUIMARÃES- férias de 08/09 a 07/10/2025 e de 24/11 a 23/12/2025

DAVI FURTADO MEIRELLES- férias de 03/07 a 01/08/2025

DONIZETE VIEIRA DA SILVA- férias de 07/07 a 05/08/2025 e compensação em 06/08/2025

DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA- férias de 20/10 a 18/11/2025 e compensação em 19/11/2025

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO- férias de 01 a 30/10/2025 e compensação em 31/10/2025

ELIANE PEDROSO- férias de 23/07 a 21/08/2025 e compensação em 22/08/2025

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA- férias de 01 a 30/07/2025

FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO- férias de 17/09 a 16/10/2025 e compensação em 17/10/2025

FLÁVIO VILLANI MACEDO- férias de 22/09 a 21/10/2025 e compensações em 22, 23 e 24/10/2025

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO- férias de 13/11 a 12/12/2025 e compensações em 15, 16, 17, 18 e 19/12/2025

HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA- férias de 18/09 a 17/10/2025

IVANI CONTINI BRAMANTE- férias de 17/11 a 16/12/2025

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA- férias de 01 a 30/10/2025 e compensação em 31/10/2025

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA- férias de 17/11 a 16/12/2025 e compensações em 17, 18 e 19/12/2025

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS- férias de 01 a 30/09/2025 e compensação em 01/10/2025

KYONG MI LEE- férias de 31/10 a 29/11/2025 e compensações em 24, 28, 29, 30/10 e 24/11/2025

LEILA CHEVTCHUK- férias de 17/11 a 16/12/2025 e compensações em 17, 18 e 19/12/2025

LILIAN GONÇALVES- férias de 15/09 a 14/10/2025 e compensação em 15/10/2025

LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI- férias de 02 a 31/08/2025 e de 16/09 a 15/10/2025 e compensação em 16/10/2025

LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE- férias de 19/11 a 18/12/2025

MARCELO FREIRE GONÇALVES - férias de 14/07 a 12/08/2025



MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI- férias de 18/08 a 16/09/2025

MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO- férias de 06/10 a 04/11/2025 e compensações em 05, 06 e 07/11/2025

MARIA DE LOURDES ANTONIO- férias de 14/08 a 12/09/2025 e compensação em 15/09/2025

MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA- férias de 18/08 a 16/09/2025 e compensação em 17/09/2025

MARIA INÊS RÉ SORIANO- férias de 12/08 a 10/09/2025

MARIA ISABEL CUEVA MORAES- férias de 02 a 31/10/2025

MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO- férias de 18/11 a 17/12/2025 e compensações em 18 e 19/12/2025

MARTA CASADEI MOMEZZO- férias de 22/07 a 20/08/2025

MARTA NATALINA FEDÉL- férias de 18/08 a 16/09 e de 17/11 a 16/12/2025 e compensação em 17/09/2025

NELSON BUENO DO PRADO- férias de 18/08 a 16/09 e de 20/10 a 18/11/2025

ORLANDO APUENE BERTÃO- férias de 04/08 a 02/09/2025

PAULO KIM BARBOSA - férias de 01 a 30/07/2025

REGINA APARECIDA DUARTE- férias de 08/09 a 07/10/2025

RICARDO NINO BALLARINI- férias de 11/11 a 10/12/2025

RICARDO VERTA LUDUVICE- férias de 01 a 30/07/2025

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO- férias de 17/11 a 16/12/2025 e compensações em 17, 18 e 19/12/2025

ROSANA DE ALMEIDA BUONO- férias de 08/09 a 07/10/2025

SANDRA CURI DE ALMEIDA- férias de 12/08 a 10/09/2025 e compensações em 01 e 02/09/2025

SERGIO ROBERTO RODRIGUES- férias de 20/11 a 19/12/2025

SILVANE APARECIDA BERNARDES- férias de 13/10 a 11/11/2025

SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO - férias de 30/07 a 28/08/2025

SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN- férias de 12/08 a 10/09/2025 e compensações em 01 e 02/09/2025

SIMONE FRITSCHY LOURO- férias de 20/10 a 18/11/2025 e compensação em 19/11/2025

SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO- férias de 16/10 a 14/11/2025 e compensação em 17/11/2025

SÔNIA APARECIDA GINDRO- férias de 01 a 30/10/2025

SONIA MARIA DE BARROS- férias de 10/07 a 08/08/2025

SONIA MARIA LACERDA - férias de 18/08 a 16/09/2025

SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO- férias de 08/09 a 07/10/2025 e compensação em 08/10/2025

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS- férias de 07/07 a 05/08/2025

THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA- férias de 19/11 a 18/12/2025 e compensação em 19/12/2025

WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES- férias de 01 a 30/09/2025 e compensações em 25, 26, 27, 28, 29/08, 01, 02, 03 e 06/10/2025

WILSON FERNANDES- férias de 24/10 a 22/11/2025

2. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

2.1. Fica autorizado o gozo de férias à Excelentíssima Desembargadora e aos Excelentíssimos Desembargadores a seguir indicados, considerando o Processo de Auditoria CSJT-A-305-27.2021.5.90.0000, que tramita no Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES- férias de 11 a 30/09/2025

MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO- férias de 21/09 a 10/10/2025

PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA- férias de 28/11 a 17/12/2025

SUELI TOMÉ DA PONTE- férias de 13/10 a 01/11/2025

WILLY SANTILLI- férias de 01/10 a 09/11/2025

2.2. A conversão em pecúnia dos dias remanescentes de cada descanso fica condicionada à decisão final do CSJT, oportunidade em que esta Presidência deliberará sobre o pagamento do abono ou o gozo do terço restante das férias.

3. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

3.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANA CRISTINA LOBO PETINATI- conversão do terço final das férias



BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI- conversão do terço inicial das férias

CELSO RICARDO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA- conversão do terço final das férias

CÉSAR AUGUSTO CALOVI FAGUNDES- conversão do terço final das férias

DANIEL DE PAULA GUIMARÃES- conversão do terço final de ambos os períodos autorizados

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA- conversão do terço final das férias

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO- conversão do terço inicial das férias

HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA- conversão do terço final das férias

IVANI CONTINI BRAMANTE- conversão do terço final das férias

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA- conversão do terço inicial das férias

KYONG MI LEE- conversão do terço inicial das férias

LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI- conversão do terço inicial das férias autorizadas para o período de 02 a 31/08/2025

LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE- conversão do terço inicial das férias

MARCELO FREIRE GONÇALVES - conversão do terço final das férias

MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI – conversão do terço final das férias

MARIA INÊS RÉ SORIANO- conversão do terço final das férias

MARTA CASADEI MOMEZZO- conversão do terço final das férias

MARTA NATALINA FEDÉL- conversão do terço inicial de ambos os períodos autorizados

NELSON BUENO DO PRADO- conversão do terço final de ambos os períodos autorizados

ORLANDO APUENE BERTÃO- conversão do terço inicial das férias

PAULO KIM BARBOSA - conversão do terço final das férias

REGINA APARECIDA DUARTE- conversão do terço final das férias

RICARDO NINO BALLARINI- conversão do terço inicial das férias

ROSANA DE ALMEIDA BUONO- conversão do terço final das férias

SANDRA CURI DE ALMEIDA- conversão do terço final das férias

SILVANE APARECIDA BERNARDES- conversão do terço final das férias

SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO - conversão do terço final das férias

SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN- conversão do terço final das férias

SÔNIA APARECIDA GINDRO- conversão do terço inicial das férias

SONIA MARIA DE BARROS- conversão do terço final das férias

SONIA MARIA LACERDA - conversão do terço inicial das férias

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS- conversão do terço final das férias

WILSON FERNANDES- conversão do terço inicial das férias

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.